DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos trinta (30) dias do mês de Abril do ano de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO DA FONTE SANCHES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, na Rua José Correa Machado, 230, Jd. Ana Maria, portador da cédula de identidade RG n. 9.191.697 e do CPF/MF n. 708.737.048-00, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de **08 meses**, contados a partir do dia **1º de Maio de 2020**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, aditados no valor de **R$ 5.947.920,14 (cinco milhões, novecentos e***

quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos), divididos em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de R$ 743.490,00 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) para o período de Maio a Dezembro de 2020."

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com o quadro que integra este termo aditivo.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

SÉRGIO DA FONTE SANCHES
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo F. A. Bruno
RG N. 20.097.353-8

2. Marcio Samuel Gonçalves
RG N. 16545 902-5

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de 13.387,57m² de recapeamento asfáltico tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, sobre paralelepípedo e pavimento asfáltico, com espessura de 3 cm, em diversas ruas da Estância Turística de Piraju/SP, a serem executados com recursos próprios e com fornecimento de material para a camada de rolamento em CBUQ pela SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; **Valor Orçado:** R$269.999,60; **Vencimento:** 21 de maio de 2020, às 10:00 horas; Edital ao custo de R$ 20,00 (vinte reais) no Setor de Licitações, ou download gratuito no sitio eletrônico: www.estanciadepiraju.sp.gov.br

Informações: Setor de Licitações e Contratos – Praça Ataliba Leonel, 173, centro, Piraju/SP, Fone/Fax: 3305-9006.

Estância Turística de Piraju, 30 de abril de 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

3º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 26/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 09/2017.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: José Fernando Dalla Bernardina 33171229862

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02.05.2020, o prazo de vigência do contrato que objetiva a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos retransmissores de sinais de televisão, localizados no Município da Estância Turística de Piraju.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 27.04.2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2020.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 5.947.920,14

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020

VIGÊNCIA: 01.05.2020 a 31.12.2020

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2020

Observadas as normas do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em relação ao contrato a ser firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju e o Sr. Waldir Martignoni, objetivando a locação de imóvel localizado nesta cidade, na Rua Esteves Kristensen, 175, Jardim Jurumirim, destinado a abrigar a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Agentes do Centro de Controle de Zoonoses, Pat, Banco do Povo e o Departamento de Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais).

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 27 DE ABRIL DE 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2019

REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO (Item 89)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, consoante disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** do item 89 (DISSULFIRAM 250MG – Marca: SANOFI) que tem como adjudicatária a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n. 11.195.057/0001-00.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
27 DE ABRIL DE 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 49.324.221/0016-90
RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI LTDA

1º ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	125.600	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 A 125ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	1,65
5	41.040	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 A 125ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	1,75
6	32.160	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,30
8	1.200	BFR	GLICOSE 5% + SÓDIO, CLORETO 0,9% 100ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	3,80
9	1.000	BFR	GLICOSE 5% + SÓDIO, CLORETO 0,9% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,50
10	600	BFR	GLICOSE 10% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	4,45
11	960	BFR	GLICOSE 10% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,80
12	720	BFR	GLICOSE 10% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,84
13	2.800	BFR	GLICOSE 5% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	4,00
14	3.360	BFR	GLICOSE 5% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	1,89
15	3.800	BFR	GLICOSE 5% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,46
17	4.320	FRS	MANITOL 20% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	3,75
18	12.780	BFR	RINGER LACTATO 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,35

CNPJ: 03.434.334/0001-61
RAZÃO SOCIAL: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

1º ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
7	3.690	FRS	GLICERINA 12% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA ABERTO, FRASCO, COM SONDA RETAL, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NO FRASCO, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	4,28

Revogo os itens 2, 16 e 19.
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.
Paulínia, 30 de abril de 2020.
EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/05/2020 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/05/2020 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/05/2020 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
PAULINIA, 30 DE ABRIL DE 2020
EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 026/2020, Processo nº. 083/2020.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de laboratório, a fim de atender as demandas da unidade de Saúde Municipal conforme quantidades e especificações constante no Anexo I deste edital que integra o presente Pregão.
Os envelopes propostas e documentação serão recebidos pelo pregoeiro ou equipe de apoio, na Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada à Rua XV de novembro nº 790, no setor de Licitações e contratos, até as 09:00 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2020, QUANDO ENTÃO AS 09:30 HORAS, o pregoeiro e a equipe de apoio se reunirá em SESSÃO PUBLICA para inicio do pregão e abertura dos envelopes
O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.
O EDITAL DISPONIVEL: à partir do dia 05 de Maio de 2020, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito à Rua XV de novembro nº 790.
Paulo de Faria –SP, 30 de Abril de 2020

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA - Prefeito Municipal

PEDREGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 002/2020 - UASG 986841
Processo nº. 8002/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 10. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luis Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 003/2020 - UASG 986841
Processo nº. 8003/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 43. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luis Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 004/2020 - UASG 986841
Processo nº. 8004/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 32. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luis Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

AVISO DE EDITAL
Processo nº 084/2020
Tomada de Preços nº 007/2020
Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 254/2019, PROCESSO 2419073/2019, assinado em 04 de Novembro de 2019, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais. Encerramento: dia 19/05/2020, às 09h30min.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.
Pereira Barreto/SP, 30 de Abril de 2020.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES - Prefeito

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2020
COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe vem através deste, comunicar a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 08/2020, referente à FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO E GASES MEDICINAIS PARA OS CILINDROS DE BACKUP DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0023-24, impetrou pedido de impugnação referente ao edital da presente licitação, o mesmo será encaminhado à área técnica para análise.
A íntegra do respectiva impugnação estará disponível no site da prefeitura: www.peruibe.sp.gov.br e no site https://www.bbmnetlicitacoes.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 29 DE ABRIL DE 2020.
JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO - PREGOEIRA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Peruíbe, em 22 de abril de 2020.
PROCESSO Nº 4.713/2020
Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª) LOURENÇO VIEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob nº 303.762.538-43 e RG Nº 20.682.925-5, residente e domiciliado(a) Av. Marechal Hermes, 268 – Apto 32 – Canto do Forte – Praia Grande/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO – 2.020
CONTRATO: 95/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: LOURENÇO VIEIRA JUNIOR - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020 - PROCESSO 4.713/2020 - ASSINATURA: 22 / 04 /2020 – VALOR R$ 242.424,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N. 0326б/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER PREFEITURA MUNICIPAL PIEDADE - SP. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: menor preço por Item. Sessão no dia 11/05/2020, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151. José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONTRATO - DISPENSA Nº 020/2020 (PMP 1905/2020) – Foi firmado o contrato 037/2020, de 02/04/2020, para "contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de centrais e rede de gases medicinais, de acordo com a NBR 12.188 e RDC 50/2002, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para rede de urgência e emergência do bairro Cidade Nova", no valor de R$ 61.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa White Martins Gases Industriais Ltda, o Sr Rafael Locatelli Felix.
CONTRATO - DISPENSA Nº 023/2020 (PMP 1900/2020) – Foi firmado o contrato 040/2020, de 02/04/2020, para "aquisição de módulo de ar medicinal e módulo de vácuo", no valor de R$ 510.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa White Martins Gases Industriais Ltda, o Sr Rafael Locatelli Felix.
ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 (PMP 33403/2015) – Foi firmado o aditamento 02/2019, de 09/08/2019, ao contrato 111/2016, que cuida de "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para: Lote 01: construção de Creche Infantil no Centro; Lote 02: construção de Creche Infantil no Loteamento Arco Íris; Lote 03: construção de Creche Infantil no Loteamento Mantiqueira; e Lote 04: construção de Creche Infantil no Loteamento Crispim", para acréscimo de 4,20907...%, correspondente a R$ 367.738,67, assinando pela contratante a Sra Marcela Franco Moreira Dias, e pela contratada, empresa PS Engenharia Construção e Comércio Ltda, o Sr Pedro Shigueo Yoshimoto.
ADITAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº007/2018 (PMP 17259/2018) – Foi firmado o aditamento 01/2020, de 22/04/2020, ao contrato 154/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da creche municipal 'CMEI – Maria Benedita Cabral San Martin', no bairro Feital, com fornecimento de material e mão de obra", para prorrogação até 24/06/2020, assinando pela contratante a Sra Marcela Franco Moreira Dias, e pela contratada, empresa PS Engenharia Construção e Comércio Ltda, o Sr Pedro Shigueo Yoshimoto.
ADITAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018 (PMP 29389/2018) – Foi firmado o aditamento 01/2020, de 23/03/2020, ao contrato 122/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais para execução dos serviços de reforma, tendo em vista a ocorrência de ações de vandalismo do prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Cidade Nova, com fornecimento de material e mão de obra especializada", para prorrogação até 25/07/2020, assinando pela contratante a Sra Marcela Franco Moreira Dias, e a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa EMC Engenharia de Manutenção e Construção Eireli, o Sr Carlos Alberto Gomes.

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014
ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2020.
OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.
VALOR ADITADO: R$ 5.947.920,14
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020
VIGÊNCIA: 01.05.2020 a 31.12.2020
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2020
Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, com COTA RESERVADA À AMPLA DISPUTA NOS ITENS 02, 04, 08, 11 e 18, objetivando o registro de preços aquisição de gêneros alimentícios (com amostras), destinados à merenda escolar/EMEIs, Corpo de Bombeiros e Departamento de Ação Social, pelo prazo de doze meses.
Data da Sessão: 18 de maio de 2020, às 09h00.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2020
Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, objetivando a aquisição de materiais de consumo/oficinas, destinados aos Núcleos Conexão I e II, através do "Projeto Acreditar é Preciso", com recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento social, através do Processo SEDS n. 925/18 – CONDECA.
Data da Sessão: 18 de maio de 2020, às 09h00.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020
Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar/Emeis, Departamento de Ação Social e Corpo de Bombeiros, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Data da Sessão: 19 de maio de 2020, às 09h00.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2020
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo furgão novo (0 km), adaptado para unidade de resgate (UR), destinado ao Corpo de Bombeiros de Piraju.
Data da Sessão: 19 de maio de 2020, às 09h00.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a realização dos serviços de tapa buraco em diversas ruas do Município, pelo prazo de 12 meses.
Data da Sessão: 20 de maio de 2020, às 09:00 horas.
Editais disponível nos sítios eletrônicos www.estanciadepiraju.sp.gov.br e http://bllcompras.com/.
Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.
Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Ione (14) 3305-9006, Município da Estância Turística de Piraju/SP.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1075/20. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 156/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Homologação e Ratificação: 24/04/2020. Proponentes: 03 (três) Empresa Adjudicada: EROKA COELHO DA SILVA ME. Valor: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Assinatura: 30/04/2020. Objeto: serviço de impressão de material didático para ulas remotas devido a pandemia Covid – 19. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Pregão ELETRÔNICO nº 008/2020
Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 008/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
Tipo: menor preço por item.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência.
Oferta de Compra – BEC nº. 854300801002020OC00009.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04 de maio de 2020.
Data e hora da abertura da sessão pública: 18 de maio de 2020, às 09h00min.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.
Pitangueiras, 30 de abril de 2020.
MARCOS AURÉLIO SORIANO - PREFEITO MUNCIPAL

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 000.014/2020 – PROCESSO Nº 2018/103084 CONVENENTES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Giancarlo Lopes da Silva e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 51.174.001/0001-93, representado por seu Presidente, Exmo. Sr. Dr. Geraldo Francisco Pinheiro Franco; OBJETO: Demolição do prédio do antigo Fórum, localizado na Avenida Antonio Massa, nº 155, Centro – Poá, com recolhimento do entulho, seu descarte, respectiva limpeza total do terreno e lançamento de pedra britada. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. - ASSINATURA:- 29/04/2020
GIANCARLO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020 - ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 12/2020, tendo como objeto a aquisição de Material Hospitalar/Ambulatorial e Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Avental, Macacão, Máscara de Proteção, Luva de Procedimento, Álcool 70%, Álcool em Gel, entre outros), para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, no Município de Pompeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, às empresas: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, itens nº 01, 02, 03 e 11, no valor total de R$ 41.035,00 (quarenta e um mil e trinta e cinco reais) ; e PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens nº 08, 09, 10, 17, 27 e 35, no valor total de R$ 71.378,50 (setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), bem como ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO proferido pelo Pregoeiro em 28 de abril de 2020. Torna público ainda que, foi considerada FRACASSADA para os itens nº 07, 18, 19, 20, 21, 22 e 28 e DESERTA para os itens nº 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, devendo à Administração tomar as medidas cabíveis e necessárias para sua aquisição. Pompeia/SP, 30 de abril de 2020. ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO - Superintendente.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 029/2020 - O Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, através do Superintendente, Sr. ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de teste de diagnóstico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra SARS-CoV2 (Covid-19 – Coronavírus 2), no sangue total venoso, sangue total pela punção digital, soro ou plasma, para enfrentamento da pandemia do coronavírus no município de Pompeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que na sessão de abertura das propostas do último dia 13/04/2020, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados, devendo a Administração tomar as medidas cabíveis e necessárias para sua aquisição. Maiores informações no setor de licitações, situado com sede à Rua Dr. José de Moura Resende nº 320, Centro, nesta Cidade, ou pelo Fone: (14) 3405-2828. Pompeia/SP, 14 de abril de 2020. ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO - Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA E A EMPRESA POMPEIA AUTO POSTO LTDA OBJETO DO CONVITE Nº 11/2019.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, existente entre a Contratada e a Contratante, no Contrato nº 11/2019, firmado entre, a empresa Pompeia Auto Posto Ltda e o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia, que pactuaram a REDUÇÃO no preço pago pela contratante no fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel e alcool), realiza-se, em razão do que, através do presente termo, o apostilamento relativo a redução de R$ 0,309 do litro de gasolina que passa a ser no valor de R$ 4,09, de R$ 0,199 do litro de óleo diesel e passa a ser de R$ 3,590 e de R$ 0,409 que passa a ser R$ 2,49, conforme apresentado pela empresa. Pompeia, 17 de Abril de 2020. Marciano Chicarelli Zamarioli – Superintendente.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 04/05/2020 08:02:59.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 35113178] - www.imprensaoficial.com.br

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

CÓPIA

Piraju, 24 de Abril de 2020.

Exmo. Sr.

José Maria Costa

M. D. Prefeito Municipal

Piraju – SP

Ref. Contrato de Gestão

Servimo-nos da presente para apresentar a V. Exa., proposta para aditamento do Contrato de Gestão para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município de Piraju para o período de maio a dezembro de 2020.

Anexamos à presente a Proposta Orçamentária e Programa de Investimento; Plano de Trabalho e documentos que comprovam nossa capacidade técnica e idoneidade junto a órgãos públicos.

Caso o desenvolvimento das atividades indique a necessidade de recursos financeiros adicionais, deverá ser realizado um aditivo contratual.

Sem mais, certos da atenção e prontos para o atendimento de outras necessidades que satisfaçam o cumprimento de nossas obrigações legais, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Cordialmente

Sergio da Fonte Sanches

Diretor Presidente

RECEBI EM 24/04/2020

NOME:

ASSINATURA

Gustavo Francisco Albanesi Bruno

Diretor de Departamento de Governo e Gestão

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Maio a Dezembro de 2020

	Item	maio	junho	julho	ago	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	558.000,00	558.000,00	558.000,00	558.000,00	558.000,00	558.000,00	558.000,00	1.027.384,42	4.933.384,42
	FGTS	46.827,61	46.827,61	46.827,61	46.827,61	46.827,61	46.827,61	46.827,61	84.549,33	412.342,61
	Férias	4.551,71	4.551,71	4.551,71	4.551,71	4.551,71	4.551,71	4.551,71	4.551,71	36.413,71
	Rescisões	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	68.000,00
	Vale Cesta Retroativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	Vale Cesta Mensal	21.215,43	21.215,43	21.215,43	21.215,43	21.215,43	21.215,43	21.215,43	21.215,43	169.723,40
	sub total	**649.094,75**	**649.094,75**	**649.094,75**	**649.094,75**	**649.094,75**	**649.094,75**	**649.094,75**	**1.156.200,89**	**5.699.864,14**
Administração	DESPESAS GERAIS									
	Agua	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	440,00
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.000,00
	Telefone	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.600,00
	Software Folha Pagto	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	6.640,00
	Software Contabil	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	16.256,00
	Locação Multifuncional	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	2.480,00
	Serviços Advogado	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	12.000,00
	Mat.Escritório	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	2.100,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	400,00
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.400,00
	Publicidade	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
	Auditoria	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	3.040,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
	Saúde Ocupacional	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
	Serviço Médico Ambulatorial	3500,00	3500,00	3500,00	3500,00	3500,00	3500,00	3500,00	3500,00	28.000,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	160.000,00
	Palestras						500,00	500,00	500,00	1.500,00
	sub total	**31.257,00**	**30.557,00**	**30.557,00**	**31.257,00**	**30.557,00**	**31.057,00**	**31.757,00**	**31.057,00**	**248.056,00**
	Total Geral	**680.351,75**	**679.651,75**	**679.651,75**	**680.351,75**	**679.651,75**	**680.151,75**	**680.851,75**	**1.187.257,89**	**5.947.920,14**

Estancia Turistica de Piraju, 29 de Abril de 2.020

Sérgio da Fonte Sanches
CPF: 708.737.048-00
Diretor - Presidente

José Maria Costa
Prefeito Municipal